



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Comunicação n.º 41/2025

Citando os trabalhadores Adérito Correia Neto e Adelina Pires Morais, afetos as Delegações do Ministério da Agricultura e Ambiente, que, contra eles decorrem um processo disciplinar por abandono de lugar. 3

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 813/2025

Colocando no Regime de Dedicção Exclusiva, Vanessa dos Santos, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao Pessoal do Quadro da Direção do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 4

Extrato do Despacho n.º 814/2025

Colocando no Regime de Dedicção Exclusiva, Michel Antonio Moreira Veiga, Enfermeiro Graduated Nível I, pertencendo ao Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 5

PARTE E

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES

Despacho n.º 018/ARES/2025

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Enfermagem da Universidade do Mindelo. 6

Despacho n.º 021/ARES/2025

Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Gestão da Educação da Universidade do Mindelo. 8

PARTE G

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho n.º 034/PCMP/2025

Nomeando Jawilson Nelson Ferreira da Costa nas Funções de Diretor da Polícia Municipal da Câmara Municipal da Praia. 10

PARTE II

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 42/2025**

Lista de Classificação provisória, após o método de seleção prova de competências, motivações e aptidões, agregando as candidaturas Muito Favorável, Favorável e Não Favorável do Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Jurista. 11

Comunicação n.º 43/2025

Lista de Classificação provisória, após o método de seleção prova de competências, motivações ou aptidões, do Concurso n.º 07/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Ciências da Comunicação e Jornalismo. 13

Comunicação n.º 44/2025

Lista de Classificação provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 08/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Linguística. 15

Comunicação n.º 45/2025

Lista de Classificação provisória, após o método de seleção prova de competências, motivações e aptidões, do Concurso n.º 09/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Relações Internacionais. 17

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA***Direção Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão*****Anúncio de Concurso n.º 03/MMEAP/DNAP/2025**

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Técnico - Jurista para Direção Nacional da Administração Pública. 19

Anúncio de Concurso n.º 05/MMEAP/2025

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 3 (Três) Técnicos de Recursos Humanos, para Direção Nacional da Administração Pública. 21

Anúncio de Concurso n.º 06/MMEAP/2024

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 3 (três) Técnico Júnior - Jurista, para Direção Nacional da Administração Pública. 23

Anúncio de Concurso n.º 06/MMEAP/DNAP/2025

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Técnico de Recursos Humanos, para Direção Nacional da Administração Pública. 25

Anúncio de Concurso n.º 07/MMEAP/DNAP/2025

Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Técnico, para Direção Geral da Administração Pública. 27

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Comunicação n.º 41/2025

Sumário: Citando os trabalhadores Adérito Correia Neto e Adelina Pires Morais, afetos as Delegações do Ministério da Agricultura e Ambiente, que, contra eles decorrem um processo disciplinar por abandono de lugar.

Abandono de lugar

Citação de Trabalhadores em Parte Incerta

A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Agricultura e Ambiente notifica os trabalhadores Adérito Correia Neto e Adelina Pires Morais, afetos as Delegações do Ministério da Agricultura e Ambiente, no Fogo e na Boa Vista, que, contra eles decorrem um processo disciplinar por abandono de lugar uma vez que o primeiro não compareça no seu posto de trabalho desde o dia 04 de agosto de 2024, e a segunda desde setembro de 2023, perfazendo um total de faltas superior a 12 (doze) dias úteis.

Esclarece que a nota de culpa se encontra no domicílio profissional do instrutor, podendo ser levantada no horário normal de serviço (8h às 16h).

Aos trabalhadores são assegurados a consulta do processo no domicílio profissional do instrutor, sendo que em caso de constituição de Advogado, querendo, ser-lhe-á assegurado a confiança do processo desde que o requeiram.

Tendo em conta que os trabalhadores se encontram fora do país (Cabo Verde), o que impossibilita as suas citações pessoais, entende-se que deverá o aviso ser publicado no Boletim Oficial e em um jornal de maior circulação, citando-os para apresentarem as suas defesas, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 8º (oitavo) dia posterior à data da publicação, respeitando assim o preceituado no art.º 63º do EDAAP.

Praia, aos 18 de julho de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 813/2025

Sumário: Colocando no Regime de Dedicção Exclusiva, Vanessa dos Santos, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao Pessoal do Quadro da Direção do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 24 de junho de 2025

Vanessa dos Santos Besna, Enfermeira Graduada Nível I, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Enfermeira na Delegacia de Saúde de São Filipe, colocada no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 814/2025

Sumário: Colocando no Regime de Dedicção Exclusiva, Michel Antonio Moreira Veiga, Enfermeiro Graduado Nível I, pertencendo ao Pessoal do Quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia o Ministro da Saúde

De 9 de julho de 2025

Michel António Moreira Veiga, Enfermeiro Graduado Nível I, pertencente ao pessoal do quadro da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, a desempenhar as funções de Enfermeiro Chefe do Hospital Regional Dr. Santa Rita Vieira, colocado no regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4º do Decreto Regulamentar n.º 23/97, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data de publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de julho de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 018/ARES/2025**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Enfermagem da Universidade do Mindelo.

Despacho de 02 de junho de 2025

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*
2. A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Enfermagem, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências de Saúde - CS	837	1890	68
Ciências Sociais e Humanas - CSH	54	108	4
Enfermagem - ENF	3312	4428	164
Línguas - LING	54	108	4
Total	4257	6534	240

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Enfermagem, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, a partir do

ano acadêmico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 2 de junho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 021/ARES/2025**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Mestrado em Gestão da Educação da Universidade do Mindelo.

Despacho de 12 de junho de 2025

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do, Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*
2. A FIG, Fundação Isidoro da Graça, Entidade Instituidora da Universidade do Mindelo (UM), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Mestrado em Gestão de Educação, para funcionamento na cidade do Mindelo, nos termos da lei;
3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo seguinte quadro:

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Gestão da Educação - GED	1719	2889	107
Metodologia de Investigação Científica - MET	63	189	7
Tecnologias da Informação e Comunicação - TIC	54	162	6
Total	1836	3240	120

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Mestrado

em Gestão de Educação, da Universidade do Mindelo, na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 12 de junho de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.

MUNICÍPIO DA PRAIA
Câmara Municipal

Despacho n.º 034/PCMP/2025

Sumário: Nomeando Jawilson Nelson Ferreira da Costa nas Funções de Diretor da Polícia Municipal da Câmara Municipal da Praia.

De 9 de junho de 2025

Sendo a Polícia Municipal da Câmara Municipal da Praia uma unidade da estrutura da Orgânica deste município, que é dirigida por um Diretor, nos termos dos n.º 1, 2.º e 3.º do artigo 39.º da Lei n.º 13/IX/2017 de 4 de julho que estabelece o regime, forma de criação, estatuto do pessoal, equipamentos e orgânica das policias municipais, é nomeado, o Sr. Jawilson Nelson Ferreira da Costa, Subcomissário da Policia Nacional, requisitado ao Ministério da Administração Interna /Direção Nacional da Polícia Nacional, conforme Extrato do Despacho n.º 79/GMAI/2025, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 88/1 de 14 de maio de 2025, Licenciado em Ciências Policiais e Pós-Graduado em Gestão de Recursos Humanos, nas funções de Diretor da Policia Municipal da Câmara Municipal da Praia.

(Visado pelo Tribunal de Contas na data de 18 de junho de 2025).

Câmara Municipal da Praia, aos 9 de junho de 2025. — O Presidente, *Francisco Avelino Vieira de Carvalho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 42/2025**

Sumário: Lista de Classificação provisória, após o método de seleção prova de competências, motivações e aptidões, agregando as candidaturas Muito Favorável, Favorável e Não Favorável do Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Jurista.

Lista da classificação provisória resultante do método de seleção prova de competências, motivações e aptidões, agregando as candidaturas com a avaliação de Muito Favorável, Favorável e Não Favorável do Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Jurista.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 06/AN/2024**I.RESULTADO PROVISORIO DA PROVA DE COMPETÊNCIAS, MOTIVAÇÕES E APTIDÕES**

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória após a realização da prova de competências, motivações e aptidões, agregando as candidaturas com a avaliação de Muito Favorável, Favorável e Não Favorável do Concurso n.º 06/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, Jurista, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal n.º 06/AN/2024

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	NLMC17	Safende	14,5	Favorável
2	NSBDR18	Palmarejo	14,5	Favorável
3	APMG01	Vila Nova	13	Favorável
4	DVSS04	Várzea	12,5	Favorável
5	SCPT20	Palmarejo	11,5	Favorável
6	JFCBV12	Palmarejo	10,5	Favorável
7	AFG03	Achada Santo António	10	Favorável
8	JBM013	Cidadela	10	Favorável

III. Candidaturas Não Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
10	AMDGF02	Achada S. Filipe	9	Não Favorável
13	EBCS05	Achada S. Filipe	9	Não Favorável
14	RLDS19	Palmarejo	8,5	Não Favorável
11	IFCR11	Assomada	8,5	Não Favorável
12	VASDS23	Morro Cural Espargos	7	Não Favorável

III. Reclamações

1. As listas finais provisórias dos candidatos Aprovados e Não Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.
2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.
3. As reclamações dos candidatos são apresentadas nos seguintes prazos:
 - a) Três dias úteis, após a publicação das listas de classificação final provisórias de candidatos Aprovados e Não Aprovados no termo de cada um dos métodos de seleção utilizados;
 - b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do júri de concurso e quando apresentadas em suporte papel entregue na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 25 de julho de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 43/2025**

Sumário: Lista de Classificação provisória, após o método de seleção prova de competências, motivações ou aptidões, do Concurso n.º 07/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Ciências das Comunicação e Jornalismo.

Lista da classificação provisória resultante do método de seleção prova de competências, motivações ou aptidões, do Concurso n.º 07/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Ciências das Comunicação e Jornalismo.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 07/AN/2024**I. RESULTADO PROVISÓRIA DA PROVA COMPETÊNCIAS, MOTIVAÇÕES E APTIDÕES**

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória após a realização da prova de competências, motivações ou aptidões, agregando as candidaturas Favoráveis e Não Favoráveis no Concurso n.º 07/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, Ciências das Comunicação e Jornalismo, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal n.º 07/AN/2024

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	CES03	Cidadela	16	Muito Favorável
2	SMLS10	Terra Branca	15,5	Muito Favorável
3	JVFN08	Palmarejo	14	Favorável
4	AMMG01	Palmarejo	13,5	Favorável
6	SATC09	Achada de São Filipe	13	Favorável
7	JODJDRM06	Palmarejo	10	Favorável

III. Candidaturas Não Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	HAGP05	Castelão	9,5	Não Favorável
2	EDDPC04	Palmarejo	9	Não Favorável

III. Reclamações

1. As listas finais provisórias dos candidatos Aprovados e Não Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.

2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

3. As reclamações dos candidatos são apresentadas nos seguintes prazos:

a) Três dias úteis, após a publicação das listas de classificação final provisórias de candidatos Aprovados e Não Aprovados no termo de cada um dos métodos de seleção utilizados;

b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do júri de concurso e quando apresentadas em suporte papel entregue na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 25 de julho de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 44/2025**

Sumário: Lista de Classificação provisória, após o método de seleção prova de conhecimento agregando as candidaturas aprovadas e não aprovadas ao Concurso n.º 08/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Linguística.

Lista da classificação provisória resultante do método de seleção prova de competências, motivações ou aptidões, agregando as candidaturas com a avaliação de Muito Favorável, Favorável e Não Favorável do Concurso n.º 08/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Linguística.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

Concurso n.º 08/AN/2024**I.RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE COMPETÊNCIAS, MOTIVIAÇÕES E APTIDÕES**

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória após a realização da prova de competência, motivações ou aptidões, agregando as candidaturas com a avaliação Muito Favorável, Favorável e Não Favorável no Concurso n.º 08/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Linguística, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal n.º 08/AN/2024

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	JGDPO01	Terra Branca	14	Favorável

III. Reclamações

1. As listas finais provisórias dos candidatos Aprovados e Não Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.
2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.

3. As reclamações dos candidatos são apresentadas nos seguintes prazos:

a) Três dias úteis, após a publicação das listas de classificação final provisórias de candidatos Aprovados e Não Aprovados no termo de cada um dos métodos de seleção utilizados;

b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do júri de concurso e quando apresentadas em suporte papel entregue na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 25 de julho de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 45/2025**

Sumário: Lista de Classificação provisória, após o método de seleção prova de competências, motivações e aptidões, do Concurso n.º 09/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Relações Internacionais.

Lista da classificação provisória resultante do método de seleção prova de competências, motivações e aptidões, agregando as candidaturas com a avaliação de muito favorável, Favorável e não favoráveis do Concurso n.º 09/AN/2024, no âmbito do recrutamento para Ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, área de Relações Internacionais.

Mediante: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado.

Concurso n.º 09/AN/2024**I.RESULTADO PROVISÓRIO DA PROVA DE COMPETÊNCIAS, MOTIVAÇÕES E APTIDÕES**

A presente publicação contém a lista de classificação e ordenação provisória após a realização da prova de competências, motivações e aptidões, agregando as candidaturas com a avaliação de Muito Favorável, Favorável e Não Favorável à fase seguinte do Concurso n.º 09/AN/2024, no âmbito do recrutamento para ingresso de Técnico Parlamentar, Nível I, Relações Internacionais, mediante Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado conforme o anúncio/regulamento de concurso publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 189 de 16/10/2024.

II. Candidaturas Aprovadas à fase seguinte dos Procedimento Concursal n.º 09/AN/2024

N.º	Nome	Residência	Valor da pontuação	Formas de expressão do método em causa
1	LAODSCG04	Palmarejo Grande	17,5	Muito Favorável
2	SLDFS05	Achada de Santo António	14,5	Favorável
3	EPHO01	Praia Formosa	13	Favorável
4	YRDCVV06	Achada de S. Filipe	11	Favorável
5	JFL03	Terra Branca	10	Favorável
6	GJFM02	Terra Branca	10	Favorável

III. Reclamações

1. As listas finais provisórias dos candidatos Aprovados e Não Aprovados ao método de seleção seguinte, elaboradas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção previstos no regulamento, são passíveis de reclamação pelos candidatos.
2. Apenas é aceite uma reclamação de candidatos Aprovados e Não Aprovados que se fundamente na existência de irregularidades ou incumprimentos das regras legais ou regulamentares aplicáveis aos procedimentos concursais.
3. As reclamações dos candidatos são apresentadas nos seguintes prazos:
 - a) Três dias úteis, após a publicação das listas de classificação final provisórias de candidatos Aprovados e Não Aprovados no termo de cada um dos métodos de seleção utilizados;
 - b) As reclamações dos candidatos são dirigidas ao Presidente do júri de concurso e quando apresentadas em suporte papel entregue na Direção dos Serviços Administrativos e Financeiros ou quando apresentados por via eletrónica através do seguinte endereço do correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 25 de julho de 2025. — O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 03/MMEAP/DNAP/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Técnico - Jurista para Direção Nacional da Administração Pública.

Anúncio de Concurso Comum

Para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Procedimento Concursal n.º: 03/MMEAP/DNAP/2025

1. Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Técnico - Jurista.

1. Função: Técnico - Jurista

2. Categoria: Técnico Júnior

3. Número de Vagas: 1 (um)

4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas

5. Regime de vinculação: Emprego

6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho a termo resolutivo Incerto

7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 4

8. Nível de remuneração: 73.000\$00

Requisitos gerais obrigatórios:

a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter maioridade;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flávio Moreira de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 05/MMEAP/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 3 (Três) Técnicos de Recursos Humanos, para Direção Nacional da Administração Pública.

Anúncio de Concurso Comum

Para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Procedimento Concursal n.º 05/MMEAP/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 3 (Três) Técnicos de Recursos Humanos.

1. Função: Técnico - Recursos Humanos
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de Vagas: 3 (Três)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Emprego
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 4
8. Nível de remuneração: 73.000\$00

Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 06/MMEAP/2024

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 3 (três) Técnico Júnior - Jurista, para Direção Nacional da Administração Pública.

Anúncio de Concurso Comum

Para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

1. Procedimento Concursal n.º 06/MMEAP/2024

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 3 (três) Técnico Júnior - Jurista.

1. Função: Técnico - Jurista

2. Categoria: Técnico Júnior

3. Número de Vagas: 3 (três)

4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas

5. Regime de vinculação: Carreira

6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado

7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 4

8. Nível de remuneração: 73.000\$00

Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;

e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 06/MMEAP/DNAP/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Técnico de Recursos Humanos, para Direção Nacional da Administração Pública.

Anúncio de Concurso Comum

Para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

1. Procedimento Concursal n.º 06/MMEAP/DNAP/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Técnico de Recursos Humanos

1. Função: Técnico – Recursos Humanos

2. Categoria: Técnico Júnior

3. Número de Vagas: 1 (um)

4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas

5. Regime de vinculação: Carreira

6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho por tempo indeterminado

7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 4

8. Nível de remuneração: 73.000\$00

Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de Concurso n.º 07/MMEAP/DNAP/2025

Sumário: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Técnico, para Direção Geral da Administração Pública.

Anúncio de Concurso Comum

Para Recrutamento de Pessoal

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública

Procedimento Concursal n.º 07/MMEAP/DNAP/2025

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum Externo para ingresso de 1 (um) Técnico.

1. Função: Técnico - Jurista
2. Categoria: Técnico Júnior
3. Número de Vagas: 1 (um)
4. Quota para pessoa com deficiência: Sem quotas
5. Regime de vinculação: Emprego
6. Modalidade de Vínculo: Contrato de trabalho a termo resolutivo certo
7. GEF: Grupo de Enquadramento Funcional: 4
8. Nível de remuneração: 73.000\$00

Requisitos gerais obrigatórios:

- a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter maioridade;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

- d) Ter aptidão física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
- e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- f) Ter habilitações literárias correspondente a Licenciatura, legalmente exigidas para o desempenho da função.

9. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>

10. As candidaturas devem ser apresentadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar a partir do dia seguinte ao da publicação do regulamento na plataforma eletrónica: Limesurvey.

O Diretor Geral, *Flávio de Pina*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

